



ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2019

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.**, representada pela Presidente do Conselho Diretivo Dra. Márcia Raquel Inácio Roque, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ACSS”;

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.**, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo Dr. Luís Augusto Coelho Pisco, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ARS”;

E

O **CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.**, representado pela Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rita Perez Fernandez da Silva, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2019 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado a 30 de dezembro de 2016.
2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2019.
3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Celebrado aos 31 dias do mês de maio de 2019

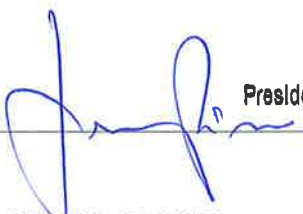
PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.



SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.



LUÍS PISCO
Presidente do Conselho Diretivo da
ARS.LVT, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.



Rita Perez
Presidente do Conselho de Administração
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2019

Cláusula 1ª

Produção contratada

1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA).
3. Ao valor do Contrato-programa para 2019, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
 - a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
 - b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2019, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
 - a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
 - b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
 - c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 194.375.659,00 € no ano de 2019, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 6.397.402,71 €.
9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

1. O Hospital compromete-se a:
 - a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2019, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2018;
 - b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
 - c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 237.119.675,71 € no final de 2019;
 - d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 210.140.107,52 € no final de 2019;
 - e) Alcançar um EBITDA no valor de -26.979.568,19 € em 2019;

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4ª

Objetivos

1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.

2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.

3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5ª

Incentivos

1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 9.718.782,95 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.

2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6ª

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.

2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 7ª

Penalidades

1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16ª do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.

2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2019, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2ª do presente Anexo.

2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:

- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.

2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.

3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.



APÊNDICE I
Atividade Hospitalar



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2019

	Doentes Equivalentes			Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º	%			
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				68,00 €	69.874	4.751.432,00 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				75,00 €	39.435	2.957.625,00 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				75,00 €	135	10.125,00 €
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				75,00 €	1.142	85.650,00 €
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				75,00 €	80	6.000,00 €
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				75,00 €	100	7.500,00 €
Nº de 1ªs consultas CRe				75,00 €	5.135	385.125,00 €
Nº de 1ªs consultas CRI				75,00 €	7.276	545.700,00 €
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				68,00 €	289.357	19.676.276,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				75,00 €	0	0,00 €
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				75,00 €	13.007	975.525,00 €
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				75,00 €	170	12.750,00 €
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				75,00 €	288	21.600,00 €
Nº de consultas subsequentes CRe				75,00 €	13.660	1.024.500,00 €
Nº de consultas subsequentes CRI				75,00 €	20.779	1.558.425,00 €
Valor Total das Consultas						32.018.233,00 €
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	1,1513	13.868	97,12%	2.399,00 €	14.279	38.302.981,93 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	1,1513	106	97,12%	2.519,00 €	109	307.413,22 €
GDH Médicos CRe	1,1513	186	97,12%	2.519,00 €	192	539.423,19 €
GDH Médicos CRI	1,1513	482	97,12%	2.519,00 €	496	1.397.860,11 €
GDH Cirúrgicos	1,1513	5.394	97,12%	2.399,00 €	5.554	14.898.059,17 €
GDH Cirúrgicos CRe	1,1513	433	97,12%	2.519,00 €	446	1.255.754,00 €
GDH Cirúrgicos CRI	1,1513	1.145	97,12%	2.519,00 €	1.179	3.320.642,78 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,1513	3.994	97,12%	2.171,00 €	4.112	9.982.892,37 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	1,1513	271	97,12%	2.280,00 €	279	711.365,24 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	1,1513	506	97,12%	2.280,00 €	521	1.328.231,78 €
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				42,00 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				42,00 €	1.960	82.320,00 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				42,00 €		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00 €	365	89.060,00 €
Doentes de Reabilitação Psicossocial				42,00 €		
Doentes Crónicos de Hansen				0,00 €		
Valor Total do Internamento						72.216.003,79 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,7089			2.399,00 €	9.630	16.377.270,09 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,7089			2.519,00 €	0	0,00 €
GDH Cirúrgicos CRI	0,7089			2.519,00 €	434	775.002,09 €
GDH Médicos	0,2283			2.399,00 €	10.355	5.671.347,55 €
GDH Médicos CRe	0,2283			2.519,00 €	0	0,00 €
GDH Médicos CRI	0,2283			2.519,00 €	578	332.400,69 €
Valor Total dos GDH de Ambulatório						23.156.020,42 €
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.	144.670	14.467.000,00 €
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.		

Atendimentos (SU - Básica)			1.4M€/35.000 ep		
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência					
Programa ECMO			0,00 €		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes					14.467.000,00 €
6. Sessões em Hospital de Dia:					
Base			20,00 €	12.356	247.120,00 €
Hematologia			294,00 €		
Imuno-Hemoterapia			294,00 €	3.053	897.582,00 €
Psiquiatria			30,00 €	6.164	184.920,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais			30,00 €		
Cuidados Paliativos			24,00 €	0	0,00 €
Valor Total do Hospital de Dia					1.329.622,00 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica					
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)			5.997,00 €	2.588	15.520.236,00 €
Hepatite C (doentes tratados)			6.922,00 €	274	1.896.628,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica					
Pré-tratamento/seguimento 1º ano			8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III			22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV			162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora			12.380,00 €	262	3.243.560,00 €
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano					
Cancro da mama (1º ano)			9.827,00 €		
Cancro da mama (2º ano)			3.944,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)			11.302,00 €	160	1.808.320,00 €
Cancro do cólon e reto (2º ano)			4.995,00 €	158	789.210,00 €
Cancro do colo do útero (1º ano)			12.023,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)			3.551,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)			6.314,00 €		
Cancro da Próstata (2º ano)			1.726,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)			16.901,00 €		
Cancro do Pulmão (2º ano)			4.397,00 €		
Mieloma (1º ano)			24.879,00 €		
Mieloma (2º ano)			10.687,00 €		
Rastreios - N° de Rastreios					
Rastreio do Cancro do Colo do Útero			68,00 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto			378,00 €	103	38.934,00 €
Telemonitorização DPOC					
Elementos de Telemonitorização			1.296,00 €	40	51.840,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			2.053,00 €	23	47.219,00 €
Telemonitorização EAM					
Elementos de Telemonitorização			3.391,00 €	60	203.460,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			1.342,00 €	60	79.849,00 €
Telemonitorização ICC					
Elementos de Telemonitorização			1.621,00 €	60	97.260,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			1.342,00 €	67	89.243,00 €
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)					
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano			2.700,00 €	7	18.900,00 €
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes) Eq./ano			1.200,00 €	34	40.800,00 €
Programa Terapêutico PAF1					
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)			58.359,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe					
Doença de Gaucher			181.373,00 €		
Doença de Fabry			119.485,00 €		
Doença de Hurler			171.037,00 €		
Doença de Hunter			411.356,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy			385.325,00 €		
Doença de Niemann-Pick			74.086,00 €		
Doença de Pompe			196.668,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)					

DR

24

Q

Doença de Gaucher (CRE)				179.281,00 €		
Doença de Fabry (CRE)				117.915,00 €		
Doença de Hurler (CRE)				168.147,00 €		
Doença de Hunter (CRE)				408.466,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRE)				382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRE)				72.567,00 €		
Doença de Pompe (CRE)				195.067,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)						
Doença de Gaucher CTP				2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP				1.601,00 €	1	1.601,00 €
Doença de Hurler CTP				2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP				2.921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP				2.921,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP				1.550,00 €		
Doença de Pompe CTP				1.632,00 €	1	1.632,00 €
Perturbações Mentais Graves						
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)				1.519,00 €	70	106.330,00 €
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)				1.035,00 €	100	103.500,00 €
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)				799,00 €	20	15.980,00 €
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)						
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica				3.377,00 €	0	0,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up				563,00 €	0	0,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up				563,00 €	0	0,00 €
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico				4.295,00 €	85	365.075,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up				716,00 €	70	50.120,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up				716,00 €	0	0,00 €
PTCO - Outras Técnicas						
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1				3.377,00 €	0	0,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2				4.295,00 €	30	128.850,00 €
PTCO - Outras Técnicas - 1º ano de follow-up						
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow-up				563,00 €	0	0,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow-up				716,00 €	0	0,00 €
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade						
Consultas de Apoio à Fertilidade				88,00 €		
Induções da Ovulação (IO)				133,00 €		
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				335,00 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.098,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				2.308,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				2.937,00 €		
Banco de Gâmetas						
Gâmetas Masculinos (packs)				1.405,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)				2.825,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				283,00 €	5	1.415,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				369,00 €	396	146.124,00 €
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				38,00 €		
Protocolo II				65,00 €		
10. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				105,00 €		
Tratamentos complexos				251,00 €		
11. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				18.750,00 €	40	750.000,00 €
Implante coclear bilateral				32.500,00 €	10	325.000,00 €
12. Serviços Domiciliários						

24

2

10

Consultas Domiciliárias				38,00 €	287	10.906,00 €
Hospitalização Domiciliária	1.1513	243	97,12%	2.399,00 €	250	670.606,00 €
13. Centros Especializados de Reabilitação						
Diária de Internamento						
Ambulatório						
14. Lar (IPO)						
				63,00 €		
15. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						4.462.230,17 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						252.147,28 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						274.522,68 €
Internos						3.481.096,00 €
Valor da Produção Contratada						178.259.473,34 €
Incentivos Institucionais						9.718.782,95 €
Custos de Contexto						6.397.402,71 €
Valor Total do Contrato						194.375.659,00 €

HR
L
⊗

APÊNDICE II
Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2019

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	20,00	
A.1. Percentagem de utentes em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	3,00	40,0
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	4,00	76,9
A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscrições para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	3,00	70,2
A.4. Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	4,00	85,3
A.5. Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	75,0
A.6. Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referência, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
B. Desempenho Assistencial	20,00	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico	3,00	4,29
B.2. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	30,0
B.3. Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	50,0
B.4. Índice de Mortalidade Ajustada	4,00	1,2000
B.5. Índice de Demora Média Ajustada	4,00	1,1000
B.6. Demora média antes da cirurgia	3,00	1,10
C. Eficiência	20,00	
C.1. Gastos operacionais por doente padrão	5,00	3.328
C.2. Doente padrão por médico ETC	5,00	71,5
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	5,00	51,3
C.4. Percentagem de Gastos com Trabalho Extraordinário, Suplementos e FSE (Selecionados) no total de gastos com pessoal	5,00	13,3
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de primeiras consultas médicas (CTH) no total de primeiras consultas médicas	10,00	31,5
Percentagem de utentes em espera para cirurgia com tempo superior a 12 meses < X %	10,00	10,0
N.º de projectos de articulação com os cuidados de saúde primários (CSP) implementados	10,00	3
Percentagem de especialidades com protocolos clínicos de referência implementados (reconhecidas pelo colégio da especialidade OM)	5,00	10,0
Percentagem de rendimentos operacionais extra contrato-programa, no total de rendimentos (operacionais)	5,00	7,3

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,00	48,0
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	10,0
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	75,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	2,8
U.5 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	20,00	3,2

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
1. Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas
2. Peso das consultas externas com registo de alta clínica no total de consultas externas
3. Mediana de tempo de espera da LIC, em meses.
B. Qualidade
1. Percentagem doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo
2. Índice de risco e segurança do doente
3. Índice PPCIRA
4. Percentagem de aquisição de biossimilares (em quotas e por DCI)
5. Consumo de concentrados de eritrócitos por doente padrão
C. Eficiência
1. Gastos com pessoal por doente padrão
2. Gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão
3. Gastos com material consumo clínico por doente padrão
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

APÊNDICE III
Programas Específicos

HR



MC

D.

Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



[Handwritten signatures and initials]

Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 10% (3%)	Varição da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA - Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 5% (3%)	Varição da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA - Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2018, em pelo menos 10% (3%)	Varição do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA - Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2018 (3%)	Varição do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA - Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2018 (3%)	Varição do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.6 SIGA - Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) * * No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	1ªs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1ªs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.8 SIGA - Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Varição, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI - Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos - Tempo médio de resposta da EIHSCTP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCTP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Varição dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2018 (3%)	Varição dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% x 3%
B. Reporte e publicação de informação de gestão (10%)	B.1 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente, nos prazos fixados(3%)	Reporte em data posterior aos prazos fixados em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.2 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (3%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.3 RON - Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 4% (1/12)
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (20%)	C.1 Utilização do sistema de registo biométrico por parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo < 100% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%

	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3% x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desvio nos resultados financeiros (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio negativo inferior ou igual a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio negativo superior a 5% face ao valor contratado = valor do contrato x 3% x 30%

✓

✓

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco-regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clínica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Resultados - Gastos



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2019

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
60 - Transferências e subsídios concedidos	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	85.007.982,72 €	85.007.982,72 €	0,0%
61.1 - Mercadorias	0,00 €	0,00 €	
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	85.007.982,72 €	85.007.982,72 €	0,0%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	84.976.510,89 €	84.976.510,89 €	0,0%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	52.626.121,35 €	52.626.121,35 €	0,0%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	48.289.814,99 €	48.289.814,99 €	0,0%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	4.308.659,78 €	4.308.659,78 €	0,0%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	27.646,58 €	27.646,58 €	0,0%
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	31.102.347,04 €	31.102.347,04 €	0,0%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	539.958,19 €	539.958,19 €	0,0%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	395.505,53 €	395.505,53 €	0,0%
61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação	312.578,78 €	312.578,78 €	0,0%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	0,00 €	0,00 €	
61.2.6 - Alimentação - géneros para confeccionar	31.471,83 €	31.471,83 €	0,0%
61.3 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total	85.007.982,72 €	85.007.982,72 €	0,0%
% S/ Total Geral	35,2%	34,6%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	8.047.725,70 €	8.047.725,70 €	0,0%
62.1.1 - Serviços de saúde	8.047.725,70 €	8.047.725,70 €	0,0%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	1.899.777,21 €	1.899.777,21 €	0,0%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	558.233,56 €	558.233,56 €	0,0%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	20.459,70 €	20.459,70 €	0,0%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	529.880,27 €	529.880,27 €	0,0%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	124,10 €	124,10 €	0,0%
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	317.554,50 €	317.554,50 €	0,0%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	67.878,41 €	67.878,41 €	0,0%
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	7.762,92 €	7.762,92 €	0,0%
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	397.883,75 €	397.883,75 €	0,0%
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	2.240.827,78 €	2.240.827,78 €	0,0%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.2.3 - Litotricia	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	538,88 €	538,88 €	0,0%
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.5 - Internamentos	3.440.609,93 €	3.440.609,93 €	0,0%
62.1.1.9 - Outros subcontratos	281.040,83 €	281.040,83 €	0,0%
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatoria	281.040,83 €	281.040,83 €	0,0%
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro	0,00 €	0,00 €	
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento	0,00 €	0,00 €	
62.1.3 - Serviços de transporte	0,00 €	0,00 €	
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração	0,00 €	0,00 €	
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer	0,00 €	0,00 €	
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água	0,00 €	0,00 €	
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	0,00 €	0,00 €	
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação	0,00 €	0,00 €	
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões	0,00 €	0,00 €	
62.2 - Serviços especializados	15.220.392,35 €	15.220.392,35 €	0,0%
62.3 - Materiais de consumo	10.639,71 €	10.639,71 €	0,0%
62.4 - Energia e fluidos	3.331.846,17 €	3.331.846,17 €	0,0%

62.5 - Deslocações, estadas e transportes	1.102.476,86 €	1.102.476,86 €	0,0%
62.5.5 - Transporte de doentes	1.094.145,41 €	1.094.145,41 €	0,0%
62.6 - Serviços diversos	3.729.354,56 €	3.729.354,56 €	0,0%
Sub-Total	31.442.435,35 €	31.442.435,35 €	0,0%
% S/ Total Geral	13,0%	12,8%	
63 - Gastos com o pessoal	117.225.066,13 €	120.242.037,07 €	2,6%
63.0 - Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	0,00 €	
63.1 - Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	461.171,23 €	461.171,23 €	0,0%
63.2 - Remunerações do pessoal	94.162.345,45 €	97.065.316,39 €	3,1%
63.2.1.1 - Remuneração base	65.910.000,13 €	68.291.672,31 €	3,6%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	26.194.653,15 €	26.194.653,15 €	0,0%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	8.404.686,85 €	8.404.686,85 €	0,0%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	885.473,42 €	1.913.325,22 €	116,1%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	112.598,84 €	112.598,84 €	0,0%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	29.024.662,88 €	30.378.483,26 €	4,7%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	299.336,70 €	299.336,70 €	0,0%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	621.262,33 €	621.262,33 €	0,0%
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	367.325,96 €	367.325,96 €	0,0%
63.2.1.2 - Subsídio de férias	5.963.236,63 €	6.130.220,02 €	2,8%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	5.586.912,04 €	5.796.497,80 €	3,8%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	3.886.905,44 €	4.041.167,24 €	4,0%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	12.776.227,50 €	12.766.357,50 €	-0,1%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.03 - Ajudas de custo	9.045,95 €	9.045,95 €	0,0%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	7.210.130,35 €	7.210.130,35 €	0,0%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	5.613.466,77 €	5.613.466,77 €	0,0%
63.2.2.04.2 - Prevenções	1.596.663,58 €	1.596.663,58 €	0,0%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	4.731,00 €	4.731,00 €	0,0%
63.2.2.06 - Abono para falhas	1.847,95 €	1.847,95 €	0,0%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	3.920.142,54 €	3.920.142,54 €	0,0%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	3.936.010,89 €	3.936.010,89 €	0,0%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno	-15.868,35 €	-15.868,35 €	0,0%
63.2.2.99.1 - SIGIC	1.119.452,31 €	1.119.452,31 €	0,0%
63.2.2.99.9 - Outros	373.361,58 €	373.361,58 €	0,0%
63.3 - Benefícios pós-emprego	66.848,01 €	66.848,01 €	0,0%
63.3.2 - Outros benefícios	66.848,01 €	66.848,01 €	0,0%
63.4 - Indemnizações	11.066,29 €	11.066,28 €	0,0%
63.5 - Encargos sobre remunerações	21.548.470,98 €	21.632.365,01 €	0,4%
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	0,00 €	0,00 €	
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	515.780,83 €	553.740,31 €	7,4%
63.7 - Gastos de ação social	0,00 €	0,00 €	
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	0,00 €	0,00 €	
63.8 - Outros gastos com o pessoal	239.354,27 €	230.780,77 €	-3,6%
63.8.9 - Outros	239.354,27 €	230.780,77 €	-3,6%
63.9 - Outros encargos sociais	220.029,07 €	220.749,07 €	0,3%
Sub-Total	117.225.066,13 €	120.242.037,07 €	2,6%
% S/ Total Geral	48,6%	48,9%	
64 - Gastos de depreciação e de amortização	7.150.144,40 €	8.609.336,22 €	20,4%
% S/ Total Geral	3,0%	3,5%	
65 - Perdas por imparidade	251.679,04 €	251.679,04 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
66 - Perdas por reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
67 - Provisões do período	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
68 - Outros gastos e perdas	174.543,52 €	174.543,52 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos	56.196,82 €	56.196,82 €	0,0%

% S/ Total Geral	0,0%	0,0%
------------------	------	------

TOTAL GERAL	241.308.047,98 €	245.784.210,74 €	1,9%
-------------	------------------	------------------	------

Handwritten signature and initials.

APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2019

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
70 - Impostos, contribuições e taxas	2.495.491,05 €	2.495.491,05 €	0,0%
70.1 - Impostos diretos			
70.2 - Impostos indiretos			
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	2.495.491,05 €	2.495.491,05 €	0,0%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	2.495.488,78 €	2.495.488,78 €	0,0%
70.4.1.08.1 - Consultas	954.530,55 €	954.530,55 €	0,0%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	489.586,94 €	489.586,94 €	0,0%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica	953.560,63 €	953.560,63 €	0,0%
70.4.1.08.9 - Outros	97.810,66 €	97.810,66 €	0,0%
Sub-Total	2.495.491,05 €	2.495.491,05 €	0,0%
% S/ Total Geral	1,2%	1,2%	
71 - Vendas			
71.1 - Mercadorias			
71.2 - Produtos acabados e intermédios			
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
71.4 - Ativos biológicos			
71.7 - Devoluções de vendas			
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas			
% S/ Total Geral			
72 - Prestações de serviços e concessões	183.099.602,32 €	196.671.209,24 €	7,4%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	183.099.602,32 €	196.671.209,24 €	7,4%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	174.406.649,37 €	187.978.256,29 €	7,8%
72.01.1.1 - Internamento	68.315.228,35 €	72.216.003,79 €	5,7%
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	38.933.789,57 €	40.547.678,45 €	4,1%
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	17.409.336,90 €	19.474.455,95 €	11,9%
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	11.896.503,78 €	12.022.489,39 €	1,1%
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	75.598,10 €	171.380,00 €	126,7%
72.01.1.2 - Consulta	31.203.547,00 €	32.018.233,00 €	2,6%
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	8.019.955,00 €	8.749.157,00 €	9,1%
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	23.183.592,00 €	23.269.076,00 €	0,4%
72.01.1.3 - Urgência	14.049.200,00 €	14.467.000,00 €	3,0%
72.01.1.3.1 - Atendimento (SU-Polivalente)	14.049.200,00 €	14.467.000,00 €	3,0%
72.01.1.3.2 - Atendimento (SU-Médico Cirúrgica)			
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporeal)			
72.01.1.3.4 - Atendimento (SU-Básica)			
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	20.006.057,01 €	23.156.020,42 €	15,7%
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	14.335.553,03 €	17.152.272,18 €	19,6%
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	5.670.503,98 €	6.003.748,24 €	5,9%
72.01.1.5 - Hospital de dia	1.309.370,00 €	1.329.622,00 €	1,5%
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	39.523.247,01 €	44.791.377,08 €	13,3%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	10.412,00 €	681.512,00 €	6.445,4%
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	23.404.920,46 €	25.773.547,00 €	10,1%
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	15.520.236,00 €	15.520.236,00 €	0,0%
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla	3.317.840,00 €	3.243.560,00 €	-2,2%
72.01.1.6.2.3 - Hipertensão Pulmonar	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.4 - Cancro	2.599.800,46 €	2.636.464,00 €	1,4%
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama			
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero			
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	2.597.530,00 €	2.597.530,00 €	0,0%
72.01.1.6.2.4.9 - Outros	2.270,46 €	38.934,00 €	1.614,8%
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização	41.602,00 €	568.871,00 €	1.267,4%
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC	0,00 €	99.059,00 €	

72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM	16.104,00 €	283.309,00 €	1.659,2%
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC	25.498,00 €	186.503,00 €	631,4%
72.01.1.6.2.5.9 - Outros			
72.01.1.6.2.6 - PSCI	59.700,00 €	59.700,00 €	0,0%
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais	3.233,00 €	3.233,00 €	0,0%
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose			
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	1.862.509,00 €	3.741.483,00 €	100,9%
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	148.560,00 €	147.539,00 €	-0,7%
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	148.560,00 €	147.539,00 €	-0,7%
72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal			
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas			
72.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	4.462.159,99 €	4.462.230,17 €	0,0%
72.01.1.6.8 - Internos	3.241.336,00 €	3.481.096,00 €	7,4%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	8.255.858,56 €	10.245.452,91 €	24,1%
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	557.183,83 €	557.183,83 €	0,0%
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	8.135.769,12 €	8.135.769,12 €	0,0%
72.01.3.1 - Internamento	1.469.372,93 €	1.469.372,93 €	0,0%
72.01.3.2 - Consulta	27.397,50 €	27.397,50 €	0,0%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	455.866,93 €	455.866,93 €	0,0%
72.01.3.3.1 - Urgência	455.866,93 €	455.866,93 €	0,0%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente			
72.01.3.3.9 - Outros			
72.01.3.4 - Quartos particulares			
72.01.3.5 - Hospital de dia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	6.044.906,04 €	6.044.906,04 €	0,0%
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	1.781.097,85 €	1.781.097,85 €	0,0%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	723.911,39 €	723.911,39 €	0,0%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	379.301,45 €	379.301,45 €	0,0%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	139.578,27 €	139.578,27 €	0,0%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	15.684,82 €	15.684,82 €	0,0%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear	385,00 €	385,00 €	0,0%
72.01.3.6.1.6 - Gastroenterologia	133.480,97 €	133.480,97 €	0,0%
72.01.3.6.1.9 - Outros	388.755,95 €	388.755,95 €	0,0%
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	4.263.808,19 €	4.263.808,19 €	0,0%
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	2.811.280,52 €	2.811.280,52 €	0,0%
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação	1.179,70 €	1.179,70 €	0,0%
72.01.3.6.2.3 - Litotricia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	1.451.203,63 €	1.451.203,63 €	0,0%
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.9 - Outros	144,34 €	144,34 €	0,0%
72.01.3.7 - Serviços domiciliário	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.8 - GDH Ambulatório	123.419,24 €	123.419,24 €	0,0%
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos	123.419,24 €	123.419,24 €	0,0%
72.01.3.8.2 - GDH Médicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços	14.806,48 €	14.806,48 €	0,0%
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.9 - Outras	14.806,48 €	14.806,48 €	0,0%
72.05 - Concessões			
72.06 - Vistorias e ensaios			
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			
72.09 - Transporte de doentes			
72.10 - Serviços laboratoriais			
72.11 - Aluguer de equipamentos			
72.12 - Arrendamento			
72.13 - Reparações			
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos			
72.99 - Outros serviços			
Sub-Total	183.099.602,32 €	196.671.209,24 €	7,4%

	% S/ Total Geral	90,3%	93,6%	
73 - Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €	
	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
74 - Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €	
	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos		12.746.186,96 €	6.585.626,67 €	-48,3%
	% S/ Total Geral	6,3%	3,1%	
76 - Reversões		23,00 €	23,00 €	0,0%
	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
77 - Ganhos por aumentos de justo valor		0,00 €	0,00 €	
	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
78 - Outros rendimentos e ganhos		4.387.694,79 €	4.387.694,79 €	0,0%
78.1 - Rendimentos suplementares		4.176.636,29 €	4.176.636,29 €	0,0%
	% S/ Total Geral	2,2%	2,1%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares		62,77 €	62,77 €	0,0%
	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
TOTAL GERAL		202.729.060,89 €	210.140.107,52 €	3,7%

HR

V

SP.

APÊNDICE VII
Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2019

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimento de Clientes	198.153.269,37 €	209.018.745,28 €	5,48%
Recebimento de Contribuintes	0,00 €	0,00 €	5,48%
Recebimento de Utentes	2.659.888,93 €	2.466.762,03 €	
Pagamento a Fornecedores	-141.511.741,93 €	-75.470.708,17 €	-46,67%
Pagamentos ao Pessoal	-104.420.715,23 €	-120.242.037,07 €	15,15%
Caixa gerada pelas operações	-45.119.298,86 €	16.772.762,07 €	-134,96%
Outros recebimentos/pagamentos	-5.320.646,84 €	-4.166.103,15 €	-21,70%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-50.439.945,70 €	11.606.658,92 €	-123,01%
Fluxos de Actividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	-7.554.797,44 €	-13.114.966,32 €	73,60%
Activos Fixos Tangíveis	-5.674.916,17 €	-11.558.949,01 €	103,68%
Activos Intangíveis	-34.170,34 €	-34.170,34 €	0,00%
Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	
Investimentos Financeiros	-54.627,84 €	-49.083,28 €	-100,00%
Outros Activos	-1.791.083,09 €	-1.472.763,69 €	-17,77%
Recebimentos Provenientes de (+):	0,00 €	0,00 €	
Activos Fixos Tangíveis	0,00 €	0,00 €	
Activos Intangíveis	0,00 €	0,00 €	
Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	
Investimentos Financeiros	0,00 €	0,00 €	
Outros Activos	0,00 €	0,00 €	
Subsidios ao Investimento	0,00 €	0,00 €	
Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	
Juros e Rendimentos Similares	0,00 €	0,00 €	
Dividendos	0,00 €	0,00 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-7.554.797,44 €	-13.114.966,32 €	73,60%
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de (+):	56.926.961,36 €	1.018.643,84 €	-98,21%
Financiamentos Obtidos	0,00 €	0,00 €	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	55.255.702,67 €	0,00 €	-100,00%
Cobertura de prejuizos	0,00 €	0,00 €	
Doações	0,00 €	0,00 €	
Outras operações de financiamento	1.671.258,69 €	1.018.643,84 €	-39,05%
Pagamentos Respeitantes a (-):	-158.994,82 €	-154.789,42 €	-2,64%
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €	
Juros e gastos similares	-158.994,82 €	-154.789,42 €	-2,64%
Dividendos	0,00 €	0,00 €	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €	0,00 €	
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	56.767.966,54 €	863.854,42 €	-98,48%
Variação de caixa e seus equivalentes	-1.226.776,60 €	-644.452,98 €	-47,47%
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €	
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.615.113,80 €	2.388.357,87 €	-33,93%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.388.357,87 €	1.743.904,89 €	-26,98%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.615.113,80 €	2.388.357,87 €	-33,93%
Equivalentes a caixa no início do período	3.615.113,80 €	1.743.904,89 €	-51,76%
Variações cambiais de caixa no início do período	0,00 €	0,00 €	
Saldo da gerência anterior			
Da execução orçamental	-1.871.208,91 €	1.743.904,89 €	-193,20%
Das operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.388.357,87 €	1.743.904,89 €	-26,98%
Equivalentes a caixa no fim do período	1.743.904,89 €	1.743.904,89 €	0,00%
Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00 €	0,00 €	
Saldo para a gerência seguinte			

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Da execução orçamental	1.743.904,89 €	1.743.904,89 €	0,00%
Das operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	

HR

Ø.

APÊNDICE VIII
Balanco Previsional - Ativo



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Instituição:

Contratualização 2019

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

	AL - Activo Líquido 2018	AL - Activo Líquido 2019
Activo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	53.195.675,51	69.527.398,36
Propriedades de Investimento		
Ativos Intangíveis	249.397,28	255.662,81
Ativos Biológicos		
Investimentos Financeiros	155.843,70	150.299,14
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros Ativos Financeiros		
Ativos por Impostos Diferidos		
Sub-Total	53.600.916,49	69.933.360,31
Activo corrente		
Inventários	8.952.619,04	5.130.204,84
Ativos Biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, Contribuintes e Utentes	217.256.125,33	58.173.375,37
Estado e Outros Entes Públicos	35.024,20	35.024,20
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	78.259.713,52	208.350.007,83
Diferimentos	0,00	0,00
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		
Outros Ativos Financeiros	2.000,00	2.529,05
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	2.388.337,20	1.743.904,89
Sub-Total	306.893.819,29	273.435.046,18
Total do Activo	360.494.735,78	343.368.406,49

APÊNDICE VIII
Balanco Previsional - Patrimônio Líquido e Passivo



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2019

	Patrimônio Líquido e Passivo 2018	Patrimônio Líquido e Passivo 2019
Patrimônio Líquido		
Patrimônio/Capital	156.100.000,00	156.100.000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prêmios de emissão		
Reservas	14.103.931,97	14.103.931,97
Resultados transitados	-189.628.321,06	-229.973.416,97
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no patrimônio líquido	34.894.281,04	34.256.797,96
Resultado líquido do período	-38.578.987,09	-35.644.103,22
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Patrimônio Líquido	-23.109.095,14	-61.156.790,26
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	6.438.884,18	6.438.884,18
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		3.720,48
Sub-Total	6.438.884,18	6.442.604,66
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	95.639.547,58	115.624.358,32
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	251.310.723,79	231.102.172,66
Estado e outros entes públicos	4.024.715,17	7.063.325,67
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimento	2.104.389,34	15.851.096,09
Outras contas a pagar	24.003.197,69	28.131.656,87
Diferimentos	48.445,00	296.928,68
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros	33.928,17	13.053,80
Total do Passivo	383.603.830,92	404.525.196,75
Total do Patrimônio Líquido e Passivo	360.494.735,78	343.368.406,49